



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Robson Fontan Jubini	Matrícula Siape: 1911076
Classe / Nível: C-1	
Lotação: Coordenadoria do curso técnico em Agroindústria	
Período de avaliação: 2025-1	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente *(Inserir as disciplinas e suas respectivas notas)* –

D45 e D46 (Física III), D51, D52 e D54 (Física II) – Média Geral das turmas - Nota: 9,25 (37,0)
(92,5%)

1.2 - Disciplinas Ministradas *(Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária)*

Física II – CH semestral: 66,7h (Turmas D51, D52 e D53)

Física III – CH semestral: 66,7h (Turmas D45 e D46)

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO *(Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)*

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

Portaria Nº 123 de 18 de março de 2025: Comissão de Revisão e Reestruturação do PPC do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

Portaria Nº 71 de 17 de fevereiro de 2025: Comissão de elaboração e monitoramento dos horários docentes.

Portaria Nº 79 de 24 de fevereiro de 2025: Comissão de Assessoramento da Análise de Viabilidade do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Portaria Nº 80 de 24 de fevereiro de 2025: Comissão de Assessoramento da Análise de Viabilidade do Curso de Licenciatura em Letras - Português.

Portaria Nº 125 de 19 de março de 2025: Comissão de planejamento, formalização, organização e realização do Simulado ENEM 2025.

Portaria Nº 147 de 31 de março de 2025: Comissão de avaliação de desempenho para fins de Progressão Funcional TIAGO DELPUPO MOGNHOL.

Portaria Nº 192 de 17 de abril de 2025: Comissão para organização dos Jogos Intercursos.

2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas –

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

2.25 - Participação em curso de graduação

2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação

2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico

3.6 - Capítulo de livro

3.7 - Prefácio de livro

3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico

3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes

3.9.1 - *Qualis A1*

3.9.2 - *Qualis A2*

3.9.3 - *Qualis B1*

3.9.4 - *Qualis B2*

3.9.5 - *Qualis B3*

3.9.6 - *Qualis B4*

3.9.7 - *Qualis B5*

3.9.8 - *Qualis C*

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais

3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais

3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais

3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais

3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais

3.16 - Resenha em periódico

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local

3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional

3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional

3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais

3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais

3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico

3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional

3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional

3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado

3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado

3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado

3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais

3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais

3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais

3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais

3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais

3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais

3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais

3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional

3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional

3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional

3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional

3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural

3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional

3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional

3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa

3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento

3.50 - Cartilhas/apostilas editadas

- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
 - 5.1.1 - *Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
 - 5.1.2 - *Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*
 - 5.1.3 - *Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
 - 5.1.4 - *Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*
- Portaria Nº 236 de 29 de janeiro de 2025: Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio.**
 - 5.1.5 - *Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*
 - 5.1.6 - *Participação como membro de colegiados didáticos*
 - 5.1.7 - *Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*
 - 5.1.8 - *Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*
 - 5.1.9 - *Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*

5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional

5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)

5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia

5.2 – Cargo / Função

5.2.1 - Reitor

5.2.2 - Pró-Reitores

5.2.3 - Diretores de Campi

5.2.4 - Cargos de CD

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

6 - OUTROS

Data: 13 / 08 / 2025

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 22/2025 - VNI-CCTAG (11.02.33.01.08.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:44)

ROBSON FONTAN JUBINI

COORDENADOR DE CURSO

VNI-CCTAG (11.02.33.01.08.02.04)

Matrícula: 1911076

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2025**,
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação:
da116edb81